

ATA CPA 30/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 19/08/2026 – início: 14:00h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Amandio José Cabral D'Almeida Jr/CREA-SP; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Carolina Mello de Almeida/SMJ; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Frank itinoce/SME; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDET; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Marcelo Pedro Mombelli /SGM; Marco Antonio Conde Vespa/SMSU; Maria Cecília Cominato/SMS; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Myrna dos Santos Melo/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Thais Hayashi Alves/SMPED.

FALTAS JUSTIFICADAS: Elisa Prado/IAB-SP; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Kaísa Isabel da Silva Santos/IAB-SP.

CONVIDADOS: Camila Tiek Omiya/ H+F Arquitetos; Isabela Scarpelli Bellemo/SVMA; Gisele Heloise Barbosa/SMT; .Luiz Alberto Gonçalves Rebelo/CET; .Pedro Henrique Grava Capabianco/SVMA; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sandra Ramalhoso/Pastoral/CEAPcD; Vitor Augusto de Lima Rodrigues/SPUrbanismo.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos:

Denúncias – Irregularidades quanto a acessibilidade no passeio público

O membro representante da Laramara, apresentou o primeiro caso, referente a irregularidades na área de passeio público adjacente a um ponto de ônibus na Rua Brigadeiro Galvão, 540, próximo a faculdade Oswaldo Cruz . Conforme o relato, foi construída uma base de cimento com aproximadamente 15 centímetros de altura, destinada à instalação de uma estrutura de monitoramento e segurança urbana “Outdoor Amigo”. O conselheiro ressaltou que a referida mureta invadiu a calçada e foi implantada sem qualquer sinalização, o que resultou na queda de um colaborador da instituição, cuja bengala de rastreamento não foi capaz de detectar o obstáculo disposto na diagonal.

Foi informado que, inicialmente, a ocorrência foi registrada junto aos canais de atendimento da Prefeitura, que estipulou um prazo de até 120 dias para a resolução. Contudo, a remoção definitiva da base de cimento e da sinalização paliativa instalada posteriormente (composta por cone e fita zebra) ocorreu em apenas três dias, após a veiculação de uma matéria jornalística pela reportagem do Canal Santa Cecília

Por fim, o Colegiado solicitou encaminhamento ao Gabinete da Presidência da SPTrans (DP/GAB) e a Superintendência de Infraestrutura da SPTrans (DA/SIN) questionando se

ATA CPA 30/2026 – 19/08/2026 1/7

são fornecidas orientações técnicas adequadas sobre o correto posicionamento do mobiliário urbano nas calçadas e providências cabíveis a respeito das instalações executadas na cidade

No segundo caso, relatou a existência de um cabo elétrico de alta espessura que foi instalado provisoriamente de forma aérea e subterrânea, pela ENEL, ficando exposto sobre a calçada e obstruindo diretamente o piso tátil, com sinalização precária por meio de um cone na Avenida General Olímpio da Silveira, 216. Foi informado que essa disposição inadequada já causou a queda de um colaborador no local. Adicionalmente, o membro reportou que esse cabeamento foi realizado pela ENEL como forma de gerar energia para o estacionamento comercial interessado (a academia), considerando que houve um princípio de incêndio devido a um serviço realizado anteriormente pela própria operadora para resolver o problema de queda de energia constante na região. Na ocasião foi trocado o relógio e ocorreu um incêndio no quadro de força por sobrecarga. O proprietário atualmente move uma ação judicial contra a ENEL para a reparação dos danos. Por fim, destacou-se que esse padrão de atendimento paliativo, com fiação exposta sobre as calçadas, tem sido observado observado de forma recorrente em outras vias da região, como a rua das Palmeiras e na própria av. General Olímpio da Silveira, 327 (próximo a rua Tupi), e nas imediações do bairro Santa Cecília.

Neste caso o Colegiado solicitou encaminhamento ao Departamento do controle e cadastro de Infraestrutura Urbana - CONVIAS da Secretaria Municipal das Subprefeituras , para conhecimento e providências aplicáveis e para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para verificar a possibilidade da instalação de equipamento que protege cabos e permita a passagem.

SEI 6065.2026/0000435-0 - Casa Mãe Paulistana Campo Limpo - Projeto Acessibilidade

Após a análise do expediente, o Colegiado emitiu parecer favorável ao projeto apresentado, solicitando a substituição das portas de correr externas — de modo que fiquem instaladas e alinhadas externamente à parede — e à readequação do piso tátil conforme discutido em reunião, não sendo necessário retorno à esta Comissão.

SEI 7810.2026/0001006-8 - Calçadas da Rua do Ouvidor e Praça da Bandeira

Após apresentação acompanhada de exemplos contidos no projeto foi deliberado por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS que são as seguintes:

1. Afastar o piso direcional lateralmente de rebaixamentos de forma a minimizar a possibilidade de torções de pé, uma vez que a pessoa com deficiência pode andar sobre ou em uma das laterais do piso direcional;
2. Quando encontrada guia transversal ao percurso onde o patrimônio histórico indique ser necessária sua preservação, interromper o direcional nessa guia e continuar na sequência uma vez que a pessoa com deficiência visual, face ser pequena a interrupção, percebe a continuidade do piso direcional quando da varredura com a bengala;

3. Adequar piso direcional de forma a conduzir a pessoa com deficiência visual a atravessar a rua dentro da faixa.

Assim, este Colegiado aguarda que sejam juntadas a este Processo novas peças gráficas adaptadas às colocações feitas onde, uma vez constatadas atendidas as ressalvas por CADU, não necessitará retorno a este Colegiado.

SEI 6065.2026/0000627-1 - Autódromo de Interlagos (Selos de Acessibilidade) – Sede administrativa da Prefeitura de São Paulo / Casa Ayrton Senna / Boxes e Paddock
De início foi informado o Colegiado que é divulgado na Internet que o Autódromo de Interlagos é composto por diferentes espaços, estruturas e edificações tais como: "... pista de corrida; boxes e paddock; arquibancadas; área médica e hospital; centro de imprensa e transmissão; áreas administrativas e de apoio; estacionamentos e acessos, kartódromo e pistas auxiliares, além de áreas destinadas a shows e grandes eventos, entre outros...".

A pedido da administração pública do município, a equipe técnica da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal – CADU realizou uma visita técnica no local em 17/08/2026 com o objetivo de tirar fotos das instalações para auxiliar o Colegiado na possível concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

Para esse fim foram selecionadas as seguintes edificações: Sede Administrativa da Prefeitura de São Paulo, Casa Ayrton Senna e Boxes e Paddock onde ficou definido que a análise quanto ao Selo de Acessibilidade a ser realizada por este Colegiado é restrita à estrutura física permanente, não abrangendo vias do perímetro e estruturas temporárias internas de eventos a ser realizados no local.

De forma geral, das fotos foi visto como necessário garantir externamente travessias com rebaixamentos (preferencialmente e quando possível que sejam do tipo travessia elevada). Também, a adequação de faixas livres em calçadas na sua largura, inclinação transversal e complementares pisos táteis.

Quanto à Sede Administrativa da Prefeitura de São Paulo foram apresentadas fotos do pequeno bolsão fronteiro e correspondente vaga reservada, dos acessos, recepção, circulações, sanitários coletivos, sanitário acessível com entrada independente, com dimensões suficientes para realização de transferências e área de giro, salas, copa e refeitório, todos em mesmo pavimento com rotas acessíveis internas garantidas. Durante a visualização de fotos foram observadas necessidades de adequação e/ou complemento em atendimento às normas de acessibilidade nos espaços a seguir:

1. Incluir vaga à pessoa idosa;
2. Cadastrar vagas reservadas junto à CET;
3. Sinalizar indicando onde se encontra a rota acessível (recomenda-se visível desde a vaga e escadas - rotas não acessíveis do acesso);
4. Garantir sinalização de degraus (faixas contrastantes);
5. Prever guias de balizamento em escada/rampa onde não houver referência;

6. Adequar porta de entrada à edificação que apresenta soleira com desnível de aproximadamente 3 cm;
7. Adequar sinalização tátil no piso quando elementos suspensos (ou, em seu lugar, adequar seguindo orientação da figura 6 da NBR9050, se possível);
8. Adequar a sinalização de portas e passagens;
9. Apresentar símbolo internacional de sanitário no sanitário acessível;
10. Apresentar símbolos internacionais não estilizados;
11. Adequar a abertura da porta do sanitário acessível, de modo que abra para o lado externo, bem como a instalação de puxador horizontal no lado interno. Também ajustar as barras de apoio à bacia sanitária;
12. Adequar o posicionamento de acessórios nos sanitários, tanto do coletivo quanto do acessível à faixa de alcance prevista em norma a cada um;
13. Em sanitários coletivos garantir ao menos um lavatório e mictório (quando masculino) acessíveis;
14. Adequar sinalização direcional com única cor (alerta quando mudança de direção não tem cor diferente do direcional).

Diante das condições verificadas, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica para a Sede Administrativa da Prefeitura de São Paulo, condicionado ao futuro atendimento das ressalvas.

Quanto à Casa Ayrton Senna foi identificado o acesso por meio de rampa e escada, circulação horizontal em nível e vertical por meio de rampa, escada e elevador, sanitários acessíveis com entrada independente e sanitários coletivos nos diversos pavimentos.

Durante a visualização de fotos foram observadas necessidades internas de adequação e/ou complemento em atendimento às normas de acessibilidade nos espaços a seguir:

1. Prever guias de balizamento em escada/rampa onde não houver paredes laterais;
2. Adequar a sinalização de portas e passagens;
3. Apresentar símbolo internacional de sanitário no sanitário acessível;
4. Apresentar símbolos internacionais não estilizados;
5. Adequar sanitários acessíveis com a instalação de puxador horizontal na face interna da porta; a adequação dos acessórios à faixa de alcance e o ajuste da barra vertical junto à bacia sanitária;
6. Adequar o posicionamento de acessórios nos sanitários, tanto do coletivo quanto do acessível à faixa de alcance prevista em norma a cada um;
7. Adequar barras de apoio em sanitário acessível;
8. Em sanitários coletivos garantir ao menos um lavatório e mictório (quando masculino) acessíveis;

9. Apresentar sinalização indicativa de rotas acessíveis (elevadores) e dos sanitários acessíveis nos pavimentos;
10. Garantir sinalização indicando pavimento nos batentes de elevador;
11. Garantir sinalização de degraus (faixas contrastantes);

Diante das condições verificadas, a Comissão deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica para a Casa Ayrton Senna, condicionado ao futuro atendimento das ressalvas.

Quanto aos Boxes e Paddock, verificou-se que os espaços se encontram em nível com o piso adjacente. Em frente a cada box, há uma sala de apoio, também localizada no mesmo nível da circulação.

No local, foi identificado um conjunto de sanitários coletivos e um sanitário acessível. O sanitário acessível possui porta com abertura para o lado externo, porém foi constatada a ausência de puxador horizontal na face interna da porta. Os demais itens avaliados encontraram-se em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 9050.

O acesso ao Paddock ocorre por meio de rota acessível composta por escada e rampa, que conduz a dois conjuntos de circulação vertical, constituídos por escadas e elevadores. Na área do Paddock, foram identificados sanitários coletivos e sanitário acessível.

Durante a visualização de fotos foram observadas necessidades de adequação e/ou complemento em atendimento às normas de acessibilidade nos espaços a seguir:

1. Adequar grelhas em rota acessível;
2. Garantir sinalização de degraus (faixas contrastantes);
3. Garantir sinalização indicando pavimento nos batentes de elevador;
4. Apresentar sinalização indicativa de rotas acessíveis (elevadores) e dos sanitários acessíveis nos pavimentos;
5. Adequar a sinalização de portas e passagens;
6. Apresentar símbolo internacional de sanitário no sanitário acessível;
7. Apresentar símbolos internacionais não estilizados;
8. Adequar barras de apoio no lavatório e bacia sanitária à norma vigente;
9. Instalar puxador horizontal na face interna da porta de sanitário acessível;
10. Em sanitários coletivos garantir ao menos um lavatório e mictório (quando masculino) acessíveis;
11. Adequar sinalização visual e tátil no piso em suas diversas funções.

Diante das condições verificadas, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica para a Sede Administrativa da Prefeitura de São Paulo, condicionado ao futuro atendimento das ressalvas.

Diante das condições verificadas, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica para os Boxes e Paddock, condicionado ao futuro atendimento das ressalvas.

SEI 6027.2026/0005041-9 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - Parque Municipal Jardim da Luz

Apresentado o projeto de acessibilidade pelo arquiteto Pablo Hereñú (constante no doc. SEI 163494147), preliminarmente, o Colegiado ressaltou que as justificativas das impraticabilidades técnicas explanadas durante a exposição do referido projeto devem ser juntadas aos autos.

Devido a limitação de tempo e a complexidade do equipamento, a análise e a deliberação ocorrerão em reunião futura.

Reunião de Instalação – ABNT - Acessibilidade em Eventos

A membro Mel Gati de Godoy, que participou da primeira reunião da comissão de Acessibilidade em Eventos da ABNT a pedido desta Presidência, informou que o próximo encontro está agendado para o dia **17 de setembro, às 9h**. Na oportunidade, serão definidos o coordenador dos trabalhos e o calendário oficial das próximas reuniões.

Convite - Evento 30 anos da CPA

A Secretária Executiva convidou todos membros ao Evento de 30 anos da Comissão Permanente de Acessibilidade, que acontecerá na Praça das Artes, no dia 31 de agosto de 2026 a partir das 18:30h.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em informações contidas na reunião, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica para a Sede Administrativa PMSP, Casa Ayrton Senna (Hospitality Center) , Boxes e Paddock, condicionado ao futuro atendimento das ressalvas. Na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO – 07/26 - SEI 6065.2026/0000627-1

Interessado: Autódromo de Interlagos - Sede Administrativa PMSP

Local: Av. Senador Teotônio Vilela, 261 - 04801-010, Interlagos - São Paulo - SP

SELO – 08/26 - SEI 6065.2026/0000627-1

Interessado: Autódromo de Interlagos - Casa Ayrton Senna (Hospitality Center)

Local: Av. Senador Teotônio Vilela, 261 - 04801-010, Interlagos - São Paulo - SP

SELO – 09/26 - SEI 6065.2026/0000627-1

Interessado: Autódromo de Interlagos - Boxes e Paddock

Local: Av. Senador Teotônio Vilela, 261 - 04801-010, Interlagos - São Paulo - SP

Reunião encerrada.